



PORTARIA CRM-TO nº 66/2021, de 25 de Novembro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM/TO nº 39/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes funcionários para atuarem como supridos durante o exercício de 2022:

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL	LIMITE MENSAL
FRANCISCA BRASILINO SARAIVA	Sede do CRM-TO (Setor de Processos)	Até R\$ 8.800,00
MARCELO DA SILVA ALMEIDA	Sede do CRM-TO (administrativo)	Até R\$ 8.800,00
ALICE DÉBORA RESPLANDES F. S. ARAÚJO	Sede do CRM-TO (Fiscalização)	Até R\$ 8.800,00
LAURO CÉZAR DA SILVA PITA	Sede do CRM-TO (Motorista)	Até R\$ 8.800,00
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	Delegacia do CRM-TO - Araguaína (Administrativo)	Até R\$ 8.800,00
ODINEL PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	Delegacia do CRM-TO - Araguaína (Fiscalização)	Até R\$ 8.800,00
WESELY MONTEIRO DE CASTRO NERI	Sede do CRM-TO (Assessoria Jurídica)	Até R\$ 8.800,00
FILIPPE BRAGA FERREIRA E FERNANDA LOPES LIMA	Sede do CRM-TO (Educação Médica Continuada)	Até R\$ 8.800,00

Art. 2º Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO